LEI Nº 2.024, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SAPÉ, regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da comarca de São Francisco – MG.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 18 de fevereiro de 2002.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL